



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

ATA de número 07 (sete) do ano de e 2020, Reunião Extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias- RJ** realizada ao vigésimo segundo dia do mês de abril do corrente ano, de forma remota através do aplicativo Google Meet, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros(as)

Adriano de Oliveira	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Carla Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Claudia Abreu	FBEJN	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Maria da Penha	SMASDH	Governo

3 A Presidenta Glaudinéa Soares, convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento
9 às 10h16min, realizada a segunda chamada às 10h21min e a terceira e última chamada
0 às 10h30min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC cumprimenta à todos e
1 solicita aos Conselheiros de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da pauta
2 desta reunião extraordinária, realizada pelo aplicativo Google Meet (on-line). Em
3 **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADA. ABSTENÇÃO A**
4 **VOTAÇÃO** das Conselheiras de Direitos Sra. Cláudia Abreu – FBEJN e Sra. Maria da
15 Penha - SMASDH. Em seguida, o Vice-Presidente Adriano Oliveira - UNIGRANRIO
16 apresenta o Plano de Ação da Comissão de Garantia de Direitos, revisado e com todas
1 as ressalvas feitas de acordo com os pedidos dos Conselheiros de Direito. O contador do
18 FMIA, Sr. Fernando Barreto, ficou de fazer as inserções da parte orçamentária nos três
19 Planos de Ação. Em **DELIBERAÇÃO POR MAIORIA, FOI APROVADA.**
20 **ABSTENÇÃO A VOTAÇÃO** das Conselheiras de Direito Sra. Cláudia Abreu –
21 FBEJN e Sra. Maria da Penha - SMASDH. A Presidenta e a Conselheira de Direito Sra.
22 Maria da Penha – SMASDH, apresentam a proposta de que seja colocado na
23 coordenação da Comissão de Garantia de Direitos, a Sra. Elizalane dos Santos –
24 SMASDH, pois a Sra. Maria da Penha – SMASDH não poderá assumir a coordenação
25 devido aos seus compromissos com a Casa de Passagem. Apresentada a proposta ao
26 Colegiado, **DELIBERAÇÃO, APROVADA, POR UNANIMIDADE**, o nome da Sra
27 Elizalane dos Santos como coordenadora da Comissão de Garantias de Direito. A
28 Presidenta relata que a instituição ESPRO está solicitando a renovação do registro por
29 e-mail, porém a Conselheira de Direito Sra. Carla Faria – Projeto Luar diz que a ESPRO
30 já está com Certificado, pois foram feitas duas visitas a Instituição pela Comissão de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

31 Garantia de Direitos no ano passado e que provavelmente só precisará ser emitido o
32 registro. Ficou acordado então que a Técnica Patrícia Baptista Assistente Social do
33 CMDCA com o Assessor Jurídico do Dr. Flávio irão responder por e-mail a instituição
34 e verificar se há pendências quanto a mesma. A Presidenta solicita, com urgência, a
35 técnica Patrícia, Assistente Social do CMDCA que seja realizada uma visita a
36 INSTITUIÇÃO CASA DA CRIANÇA, com pelos um conselheiro representante da
37 sociedade civil, cumprindo as orientações com os cuidados ante a pandemia que se
38 encontra o país, a fim de evitar prejuízo à instituição que solicita a certificação de
39 registro junto a este órgão público. Finalizou a Presidenta do CMDCA, agradecendo a
40 todos pela participação nesta reunião, dando por encerrada a reunião extraordinária
41 remota, convocada ao vigésimo segundo dia do mês de abril do corrente ano, às
42 11h21min eu. Luciana Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos
43 da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por
44 mim assinada e pela Presidenta Sra Glaudinéa Soares, em razão de ter sido realizada por
45 videoconferência.

46
47 **Luciana Apolinário Dias**

48 **Secretária Executiva - Mat. 36.853-9**

49
50 **Glaudinéa Soares Jesus**

51 **Presidente – Mat. 35.165-2**

PROTOCOLO DE RECEB

Recebido por: _____

Data: 05/06/2020

BOLETIM: 685